



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 453 / 2.024.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.”

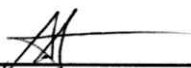
A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** do Município de Santana do Paraíso-MG, a **“FUNDAÇÃO EMALTO.”**

Art. 2º - O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 08 de maio de 2024.



Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal